

**12ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS  
RELATIVA AO RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO  
SOBRE ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA**

1. Considerando que constitui uma primeira prioridade, definida nas "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-97", "... a necessidade de fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, visando a diminuição dos custos globais e a melhoria de qualidade da informação estatística ...";

Tendo em atenção que, no âmbito da produção de estatísticas sectoriais, foi igualmente reconhecida a importância de "... aperfeiçoar e desenvolver as estatísticas da Justiça ..."  
("Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-97");

Atendendo, ainda, a que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça cumpriu integralmente o seu mandato;

**A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais decidiu**, na sua reunião de 30 de Junho de 1995, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 3 da 17ª Deliberação do CSE:

- . **emitir parecer favorável relativamente ao Relatório apresentado;**
  - . recomendar ao plenário do CSE e à Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, **a integração do conjunto de propostas/recomendações apresentadas** (em anexo) **em futuros Planos de Actividades;**
  - . **sensibilizar as entidades envolvidas** (Instituto de Reinserção Social e Procuradoria-Geral da República) **para a importância do desenvolvimento das acções necessárias à concretização das propostas formuladas**, com vista à harmonização e coordenação das produções existentes na área da justiça, sobretudo na área das estatísticas criminais (em anexo).
2. O Grupo de Trabalho deverá ainda proceder à análise técnica das **nomenclaturas privativas do âmbito da Justiça.**

2.1. Da apreciação efectuada será apresentada à Secção Permanente de Coordenação Estatística uma Recomendação do Grupo de Trabalho.

3. Após a conclusão dos aspectos mencionados em 2. o Grupo de Trabalho manter-se-á em funcionamento devendo dar continuidade ao mandato atribuído, designadamente, nos aspectos de acompanhamento:

- . dos projectos em curso;
- . da implementação das suas propostas/recomendações,

**devendo, no mínimo anualmente, apresentar um ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos.**

Lisboa, 30 de Junho de 1995

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias